

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000833/2025****EMISSÃO: 10/09/2025****SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS****TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO****Objetivo do pedido**

Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em parte da rua Julio Schwenberger e Marechal Castelo Branco no trajeto de acesso à Prainha na área urbana da cidade de Roque Gonzales - Convênio nº 4924/2023 - Secretaria do Turismo RS

Justificativa

Execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de pavimentação asfáltica numa área de 4.717,83m² no município de Roque Gonzales.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	M2	4717,83000000000	4.717,83	00017170 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q
---------	----	------------------	----------	------------------------------------------------

TERMO DE REFERENCIA:**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de material para pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias urbanas atualmente pavimentadas com pedras irregulares no município de Roque Gonzales/RS, abrangendo também a execução de rampas de acessibilidade, piso tátil, sinalização horizontal e vertical.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Área total de execução: 4.717,83 m², sendo 2.767,83 m² na Rua Júlio Schwengber Sobrinho e 1.950,00 m² na Rua Marechal Castelo Branco;
- Etapas de execução: limpeza, pintura de ligação, reperfilamento, nova camada de pintura de ligação, capeamento asfáltico em CBUQ, implantação de rampas acessíveis, piso tátil e sinalização viária (vertical e horizontal);
- Prazo de execução: 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, caso necessário;
- Garantia mínima: 5 (cinco) anos, conforme especificações do memorial e normas técnicas (DAER, DNIT e ABNT).

Fazem parte da documentação o projeto básico de engenharia e o memorial descritivo. Ambos devem ser rigorosamente seguidos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O prazo de vigência da contratação é de 365 dias, contados da assinatura do contrato, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O prazo de entrega da obra é de 90 dias, contados da emissão da Ordem de Início da Obra.

Objeto:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo reperfilamento, capeamento asfáltico, execução de rampas de acessibilidade, aplicação de piso tátil e implantação de sinalização horizontal e vertical, nas vias urbanas Rua Júlio Schwengber Sobrinho e Rua Marechal Castelo Branco, no município de Roque Gonzales/RS.

Especificações e Condições:

- Área total: 4.717,83 m², sendo 2.767,83 m² na Rua Júlio Schwengber Sobrinho e 1.950,00 m² na Rua Marechal Castelo Branco;
- Revestimento em CBUQ com CAP 50/70, espessura de 3 cm para capa e 3cm para reperfilamento, conforme normas

Usuário/Matricula: JOAO GUILHERME KOWALSKI/1438 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



DNIT e DAER;

- Execução de rampas acessíveis em concreto e piso tátil em conformidade com a NBR 9050;
- Instalação de sinalização viária horizontal (faixas de pedestre, retenção e divisão de pista) e vertical (placas refletivas);
- Controle tecnológico de cada etapa, com laudos técnicos e ensaios de verificação.

Ciclo de Vida do Objeto:

- Execução: A pavimentação será realizada com mistura asfáltica CBUQ produzida em usina apropriada e aplicada com equipamentos adequados, garantindo regularidade superficial, resistência e adequada drenagem das águas pluviais.
- Manutenção Preventiva e Corretiva: A obra deverá ser executada com qualidade técnica para reduzir a necessidade de manutenções frequentes, assegurando maior durabilidade e menor custo de conservação para o município.
- Durabilidade e Segurança: A escolha do CBUQ e os critérios de execução visam garantir uma vida útil prolongada, atendendo às condições de tráfego urbano e proporcionando segurança aos usuários.

Assistência Técnica e Garantia:

- Garantia de Serviço: A obra deverá ter garantia mínima de 5 anos, abrangendo defeitos estruturais, falhas de execução e problemas de durabilidade.
- Assistência Técnica: Caso necessário, a empresa deverá realizar reparos e correções no local dentro do prazo de garantia, sem ônus adicional para a Administração.
- Responsabilidade Técnica: Durante o período de garantia, a contratada responderá integralmente por danos decorrentes de falhas na execução.

Sustentabilidade e Custo-Benefício:

- Eficiência de Recursos: Deverão ser priorizados materiais de qualidade, com correta aplicação para reduzir desperdícios e maximizar o desempenho.
- Baixo Custo de Manutenção: A adoção do CBUQ garante um ciclo de vida econômico, com menor necessidade de intervenções corretivas, resultando em maior eficiência no uso dos recursos públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços tem natureza de serviços comuns, tenho em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei 14.133/2021.

A escolha do tipo “menor Preço” se justifica por ser o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame.

Os serviços a serem executados, materiais a serem aplicados ou substituídos deverão ser de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada. Atender o orçamento e o prazo de execução da obra, definidos no cronograma físico-financeiro da obra.

Comprovação, por parte da contratante, da aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsável técnico, comprovando a execução de obra com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestado.

Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços, em conformidade com a logística e infraestrutura existente no mercado e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos documentos a serem solicitados no edital, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e



quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa licitante deverá observar criteriosamente o edital e seus anexos, bem como a minuta de contrato, que constará obrigações entre as partes, hipóteses de sanções e rescisão contratual. Além disso, deverão atender ao projeto técnico de engenharia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o início até o encerramento, conforme segue:

- Fase inicial (mobilização): instalação da placa de obra, disponibilização de máquinas e equipamentos exigidos (motoniveladora, rolos compactadores, caminhões basculantes e pipa, usina de asfalto, vibroacabadora, entre outros), bem como equipe técnica especializada, incluindo engenheiro civil com experiência em pavimentação.
- Execução dos serviços:
 - limpeza e preparação da pista;
 - aplicação de pintura de ligação;
 - reperfilamento das vias com camada de regularização (3 cm);
 - aplicação de pintura de ligação;
 - execução da capa asfáltica em CBUQ com 3 cm de espessura;
 - implantação de rampas acessíveis em concreto, com piso tátil conforme NBR 9050;
 - execução da sinalização horizontal (faixas de pedestre, divisão de pista, retenção) e instalação da sinalização vertical (placas refletivas).
- Controle e fiscalização: acompanhamento e aprovação de cada etapa pela equipe técnica da Prefeitura, com emissão, por parte da empresa, de laudos de controle tecnológico conforme exigências do DNIT e DAER.
- Encerramento: entrega da obra concluída e liberada ao tráfego, com prazo de garantia de 5 anos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após aferição dos serviços executados, emissão de Boletim de Medição pelo fiscal da obra do setor de engenharia do Município e apresentação dos documentos descritos no edital. Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

4490 51 00 00 000 - Obras e instalações (0502)

4490 5100 00 000 - Obras e instalações (0701.11)

A Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da concorrência e número do Contrato, número do convênio nº 4924/2023 - Secretaria do Turismo RS, bem como demais informações solicitadas na emissão da Ordem de Início da Obra.

Uma cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART do CREA) referente à execução da obra deverá ser entregue à Prefeitura Municipal antes da emissão do Termo de Início de Obra. Além disso, a Contratada deve, obrigatoriamente, fazer a abertura do Cadastro Nacional de Obras (CNO). Não será emitida medição dos serviços caso não for apresentada a CNO.

Quando a obra estiver inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de 15 (quinze) dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



O serviço executado pela Contratada que não satisfazer as condições de recebimento serão recusados pela Fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

Decorridos no mínimo 30 (trinta) dias, e no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação dos serviços é de: R\$ 493.176,15 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e setenta e seis reais com quinze centavos)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

4490 51 00 00 000 - Obras e instalações (0502) no valor de R\$ 163.601,21

4490 51 00 00 000- Obras e instalações (0701.11) no valor de R\$ 329.574,94

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito(a) Municipal. _____

10/09/2025 ÀS 13:40:14 PEDIDO AUTORIZADO POR JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA